

Córrego Danta **Minas Gerais - MG**

Histórico

Luiz de Matos, Martins Parreira e João Matos, este mais conhecido por João Carapina, teriam sido, segundo a tradição, os primeiros moradores da localidade a que se deu depois o nome de Córrego da Anta (escreve-se atualmente Córrego Danta), o mesmo do curso de água ali existente e que se tornara assim conhecido em razão do encontro em suas margens das antas que abundavam na região. Ignora-se, entretanto, a procedência daqueles moradores, assim como a época em que chegaram à localidade e aí fixaram a sua residência. no local onde surgiu o povoado teria havido inicialmente um cruzeiro, sendo aí construída alguns anos depois a capela em que foi celebrada a primeira missa, pelo Cônego Ulisses, em louvor a São José, escolhido como padroeiro.

Gentílico: córrego-dantense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Córrego d'Anta, pela lei provincial nº 2162, 19-11-1875, de 19-11-1865, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Dolores do Indaia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Córrego d'Anta, figura ano município de Dolores do Indaia.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de I-IX-1920, o distrito se denomina São José do Córrego d'Anta e permanece no município de Dolores do Indaia.

Pela lei estadual nº 823, de 07-09-1923, o distrito de São José do Córrego d'Anta, foi transferido do município de Dolores do Indaia para o novo município de Luz com a denominação de Córrego Danta.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Córrego Danta, figura no município de Luz.

Assim permanecendo em divisões territoriais datada de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Córrego Danta, pela lei estadual 336, de 27-12-1948, desmembrado de Luz. Sede no antigo distrito de Córrego Danta. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1949.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Córrego Danta e Cachoeirinha.

Pela lei estadual nº 1039, de 12-12-1953, é criado o distrito de Cachoeirinha e anexado ao município de Córrego Dantas

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Córrego Danta e Cachoeirinha.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Córrego d'Anta para São José do Córrego d'Anta, alterado em I-IX-1920.

São José do Córrego Danta para Córrego Danta, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

Transferência distrital

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, transfere o distrito de Córrego Danta do município de Dolores do Indaia para Luz.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros - Volume XXIV ano 1958.